

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 10.622, DE 2018

Altera a Lei nº 13.606, de 9 de janeiro de 2018, para estender o alcance das medidas de estímulo à liquidação das operações contratadas no âmbito do Pronaf.

EMENDA Nº

Acrescente-se ao artigo 5º da Lei 13.606, parágrafo único com o seguinte teor:

Art. 5º

Parágrafo Único. O agricultor, autor da ação, que não desistiu previamente das impugnações ou dos recursos administrativos e das ações judiciais que tenham por objeto os débitos que serão quitados, não será obrigado a pagar os honorários advocatícios.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputado SANTINI